



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.724, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí.”

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como interventora da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, a Senhora Maria Laura Lavorato Matias, inscrita no CPF/MF nº 220.400.868-03 e portadora do RG nº 33.489.387-2 SSP-SP, enquanto perdurar a intervenção.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o art. 2º do Decreto Municipal nº 23.260, de 16 de novembro de 2022.

Tatuí, 03 de fevereiro de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 03/02/2023.
Neiva de Barros Oliveira